

**INSTITUTO DE FÍSICA****Comunicado**

Edital IF-11/2016

O Vice-Diretor em exercício do Instituto de Física da Universidade de São Paulo - IFUSP torna público a todos os interessados que estarão abertas na Assistência Acadêmica, no período de 4 a 13 de julho de 2016, das 10h às 12h e das 14h às 16h, as inscrições para o Programa de Capacitação Didática de Pós-Doutorandos (PCDPD) referente ao 2º semestre de 2016:

1 - Poderão inscrever-se para o PCDPD os pós-doutorandos ativos do IFUSP.

2 - É permitido aos pós-doutores do IFUSP, sob a supervisão de um docente responsável, participar de seminários, aulas práticas, estudos dirigidos, bem como organizar e participar de planções para elucidar dúvidas e aplicar provas e exercícios. Essas atividades são regidas pela Resolução 7151 de 8 de dezembro de 2015. Os pós-doutores selecionados receberão mensalmente o correspondente a uma bolsa PAE.

3 - Os candidatos poderão escolher até três das disciplinas a seguir relacionadas, com suas respectivas horas semanais de atividades e número de vagas disponíveis. Contudo, só poderão participar de apenas uma delas, caso sejam selecionados.

4302114 – Física experimental II (4 horas/semana) – 3 vagas

4302214 – Física Experimental IV (4 horas/semana) – 3 vagas

4300112 – Intr. Medidas em Física (IGc) (4 horas/semana) – 2 vagas

4300373 – Lab. de Eletromagnetismo (4 horas/semana) – 2 vagas

4323202 – Física experimental B (Poli) (4 horas/semana) – 4 vagas

4 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Requerimento, devidamente preenchido disponível na página do IFUSP;

b) Documento, de próprio punho, assinado pelo interessado, informando que as atividades didáticas são voluntárias e o único objetivo é o de aprimoramento didático, isentando a unidade de qualquer responsabilidade trabalhista;

c) Documento explicitando, caso possua, experiência prévia em atividades de ensino e

d) Autorização da agência de fomento/empresa para participar do Programa. Este documento poderá ser apresentado até o início das aulas.

5 - As inscrições serão julgadas pelas Comissões de Graduação e de Pesquisa do IFUSP. Quando o número de candidatos for maior que o número de vagas, a Comissão de Seleção irá considerar os seguintes critérios:

a) Experiência didática prévia;

b) Área de formação na graduação;

c) Agência de fomento / empresa / instituição de origem do pesquisador.

6 - O resultado do processo seletivo será encaminhado por e-mail, assim como será informado o docente responsável (supervisor) pela disciplina.

Parágrafo Único – Os selecionados deverão entregar o plano de trabalho elaborado em conjunto com o docente responsável.

7 - Após o encerramento das atividades, o pesquisador e o supervisor deverão entregar, separadamente, um relatório de atividades, devidamente assinado.

8 - Caberá às Comissões de Graduação e de Pesquisa avaliar os relatórios e, sendo considerados aprovados, os pesquisadores receberão um Certificado de Participação.

9 - Os casos omissos serão deliberados pelas Comissões de Graduação e de Pesquisa.

10 - Outras informações poderão ser obtidas junto à Assistência Acadêmica do IFUSP.

Encaminhar à CG e CPq para o que couber.  
Divulgar amplamente.

*Madalena*

**Maria Madalena Salgado Bermudez Zeltum**  
Assistente Técnico Acadêmico

04/7/16